

DECRETO Nº 032/2021

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Governador Newton Bello/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 04/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 09 de setembro de 2021, na cidade de Governador Newton Bello/MA.

Art. 2º - O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social será “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades garantir proteção social”.

Art. 3º - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com Representantes dos Seguintes Órgãos:

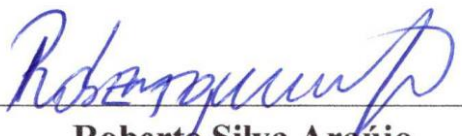
- I** – Conselho Municipal de Assistência Social.
- II** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão conta de dotação própria do orçamento de Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
NEWTON BELLO-MA, 16 DE AGOSTO DE 2021.**



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal